



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de **URGÊNCIA ESPECIAL** para o **Projeto de Lei nº 14, de 2025** “Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 474.913,28, e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei citado acima, tendo em vista tratar de questão de reajuste de dotações orçamentárias, que precisa ser concretizado o quanto antes, para que possam ser cumpridos os compromissos financeiros com questões de indenizações e restituições trabalhistas, sentenças judicial e contribuição para a APAE de Pedralva.

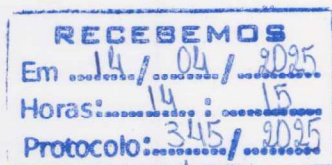
Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de abril de 2025.

Deildo Nunes Pereira
Deildo Nunes Pereira
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

